



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DO CONTROLE E DA TRANSPARÊNCIA

**Ata da 20ª Sessão Ordinária do Conselho do Controle e Transparência –
CONSECT – Período 2019/2020**

Data: 04 de novembro de 2020, 14:00h

Local: Gabinete da Secretaria de Estado de Controle e Transparência.
Av. Governador Bley, 236, Ed. Fábio Ruschi, 8º andar, Centro, Vitória.

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às quatorze horas, reuniu-se o CONSELHO DO CONTROLE E DA TRANSPARÊNCIA – CONSECT, sob a Presidência do Secretário de Estado de Controle e Transparência **EDMAR MOREIRA CAMATA**, secretariado, inicialmente, pelo servidor **Victor Leite Wanick Mattos**. Foi verificada a presença dos Conselheiros: Marcelo Campos Antunes, Marcelo Martins Altoé, Helmut Mutiz D’Auvila, Mirian Porto do Sacramento, Ademar Andreatta, Daniela Cristina Abreu Jové de Araújo, Fabricio Ceccato Borgo, Tiago Barone Nascimento, Lusmar Machado Moraes Pizetta. Ausências justificas dos Conselheiros Fabiano da Rocha Louzada e Audicéia Lima Silva Andrade. Verificado o *quórum* legal, o Presidente declarou aberta a Sessão. **Dando início aos trabalhos**, foi distribuído o seguinte processo: 2020-QPKH6, referente a Minutas de Resolução - Atribuições das UECI's, Análise Prévia dos Auditores do Estado e Listas de Verificação, para o Conselheiro Tiago Barone Nascimento. Ato continuo foram discutidos os seguintes processos: **Processo: 74451626** – Priscila Oliveira Alvarenga, deferido pela unanimidade dos presentes, nos termos do voto do Conselheiro(a) Relator(a); **Processo nº 74451952** - Daniela Cristina Abreu Jové de Araújo, deferido pela unanimidade dos presentes, nos termos do voto do Conselheiro(a) Relator(a). Pediu a palavra o Conselheiro Lusmar Machado Moraes Pizetta que relatou uma preocupação com relação aos acessos dos Auditores no sistema E-docs nos processos de Inspeção e oriundos de denúncias recebidas, sendo solicitado que esses acessos não sejam visualizados pelas pessoas dos órgãos eventualmente inspecionados ou denunciados, uma vez que a regra tem atual seria a transparência da informação sobre as habilitações de auditores, porém que em casos específicos, seria necessária e imprescindível, que o acesso seja sigiloso se desse somente após anuência do subsecretário, tendo o Presidente do CONSECT se comprometido a passar a demanda para a equipe gestora do E-docs para avaliar a possibilidade de atendimento da demanda, sendo aprovado por todos os presentes. Ato continuo, pediu a palavra a Conselheira Daniela Cristina Abreu Jové de Araújo, que solicitou que os relatórios de Auditoria fossem divulgados no sitio eletrônico da SECONT, sendo deliberado pelos presentes que esses serão divulgados com a implantação do sistema SIAC, **havendo um entendimento a ser feito, a partir do modelo da CGU, sobre tarjamento de dados e/ou divulgação do plano de ação**. Esgotada a pauta, o Presidente agradeceu a presença de todos os Conselheiros e declarou encerrada a sessão, às dezessete horas, do que, para constar, eu, **Victor Leite Wanick Mattos**, lavrei a presente ata que, depois de conferida vai assinada por nós _____, pelo Senhor Presidente e pelos demais Conselheiros presentes.

EDMAR MOREIRA CAMATA
Presidente

MARCELO MARTINS ALTOÉ
Conselheiro



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DO CONTROLE E DA TRANSPARÊNCIA

49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72

MIRIAN PORTO DO SACRAMENTO
Conselheira

HELMUT MUTIZ D'AUVILA
Conselheiro

DANIELA C. A. JOVÉ DE ARAÚJO
Conselheira

MARCELO CAMPOS ANTUNES
Conselheiro

ADEMAR ANDREATTA
Conselheiro

FABRICIO CECCATO BORGIO
Conselheiro

TIAGO BARONE NASCIMENTO
Conselheiro

LUSMAR MACHADO MORAES PIZETTA
Conselheiro

ASSINATURAS (11)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

VICTOR LEITE WANICK MATTOS

AUDITOR DO ESTADO
SECONT - ASSTEC COGES
assinado em 12/11/2020 15:25:51 -03:00

MARCELO CAMPOS ANTUNES

AUDITOR DO ESTADO
SECONT - SUBCONT
assinado em 12/11/2020 14:22:28 -03:00

MIRIAN PORTO DO SACRAMENTO

SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01
SECONT - SUBTRAN
assinado em 12/11/2020 16:05:42 -03:00

ADEMAR ANDREATTA

AUDITOR DO ESTADO
SECONT - CGOV
assinado em 13/11/2020 07:22:31 -03:00

FABRICIO CECCATO BORGIO

AUDITOR DO ESTADO
SECONT - CHAC
assinado em 13/11/2020 15:55:42 -03:00

LUSMAR MACHADO MORAES PIZETTA

AUDITOR DO ESTADO
SECONT - CAUC
assinado em 13/11/2020 11:36:10 -03:00

EDMAR MOREIRA CAMATA

SECRETARIO DE ESTADO
SECONT - SECONT
assinado em 12/11/2020 15:12:36 -03:00

MARCELO MARTINS ALTOE

SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01
SECONT - SUBINT
assinado em 12/11/2020 16:31:15 -03:00

HELMUT MUTIZ D'AUVILA

CORREGEDOR GERAL DO ESTADO QCE-01
SECONT - COGES
assinado em 12/11/2020 16:17:16 -03:00

DANIELA CRISTINA ABREU JOVE DE ARAUJO

AUDITOR DO ESTADO
SECONT - CEFE
assinado em 12/11/2020 14:16:37 -03:00

TIAGO BARONE NASCIMENTO

AUDITOR DO ESTADO
SECONT - COEN
assinado em 12/11/2020 15:48:37 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 13/11/2020 15:55:43 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por VICTOR LEITE WANICK MATTOS (AUDITOR DO ESTADO - SECONT - ASSTEC COGES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2020-00LFHG>